



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Doc. Recebido

Em: 12 / 03 / 2023
Quinta-feira

LEI Nº 958, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica criado o Órgão Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização-ECOPS e sua Unidade Administrativa Diretoria da ECOPS.

Art. 3º Fica incluída no programa Gestão Administrativa Moderna e Estruturada, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supracitada no Anexo I desta Lei.

Art. 5º A alteração de que trata esta Lei, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e utilizando recurso proveniente de transferência entre entidades da Administração Direta e da Indireta.

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

JOSE DE SOUZA
LIMA:3087788120
0

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:3087788120
Data: 2023.03.17 10:25:00-03'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Lei nº 958, de 17/3/2023)

Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		
	Ação:	Produto	Meta
	Manutenção Administrativa da ECOPS	Adm. Indireta Mantida	100%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881
Dados: 2023.03.20
16:30:20 -03'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal